



Reg 1889
428-1909
Alcaldia
Cm. Camara
Municipal do Porto
CMP AG

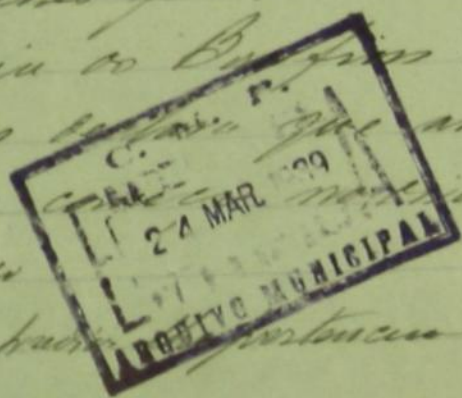
DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMACAO
PORTO EM CAMARA 29-VII-
1909

R

O V. PRESIDENTE
Mulle

Registrado.
n.º 4153
30-7-909
Cactano

O abaixo assignado morador na
Rua Junco nº 16. 18 declarou
assumir a responsabilidade, nos
termos do Regulamento de 6 de Junho
de 1895 sobre a execução de obras,
para a execução de obra de covas,
pinturas e bem assim tirar um furo
na parede da casa nº 18 e tapar
uma porta interior, cuja obra vive
nos lugares nos rios prados da adjacentia
rua da frequencia do Bairro
Oriental, mais a saber que as obras
das obras terao custo de 20
do Casado, por isso
Declaro que as obras



Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 2000 a que se refere a informacao
da reparticao tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 6112 n.º esta data.
Rep.ª da Fazenda M.ª 4 de Junho de 1909

Porto 21 de Junho de 1909
Abaixo da assignatura
Porto 21 de Junho de 1909
Com ten. de 55.

Declaro que as obras
fizeram e espero que se
poderia deferir conforme a
C. B. N.º
Licença N.º 1006
de 4 de Agosto de 1909



1185

Registo { N.º 1185 (26)
Data 21-7-202

Licença { N.º
Data
CMP AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Retirar um peitoril, tapar uma porta etc*

Requerente: *Alvaro Dias Oliveira*

Morada:

Situação da obra: *Qua Gomes Leal n.º 16 e 18*

Responsavel: *Crescente (mas e viz.)*

Está nos casos do art. 126 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *Apuar de não ser diplomado e idonea*

Projecto da obra: *Esta obra a ser conceder licença*

Porto, 23 de julho de 1927
Ant. Fontes

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito: dois mil reis.

Observações:

Port. 23 a Jusbrad 109
S. M. F. L. S.

Satisfaz

23-VII-909

Pelo Chefe da Repartição

A. Joaquim de Sousa

Comprova defeito

24.VII.09

F. L. S.

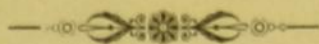


ANNO CIVIL DE 1909

Guia de entrada de deposito N.º 012

Despacho de 29 de *Julho* de 1909

Dinheiro corrente...	2 \$ 000
Papeis de credito...	\$ —
Total Rs...	<u>2 \$ 000</u>



Pela presente guia vai *Alvaro Dias d'Alveira* entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de dois mil reis em *Dinheiros*

2

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 1006 d' esta data para caçar e pintar, tirar um feitail do portal e tapar uma porta interior na casa n.º 18 da rua de Torres Real.

2

; quantia de que o respectivo thesourero passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 4 de Agosto de 1909

O Chefe dos serviços de Fazenda,

António Augusto de Sousa

Recbi a quantia de *dois mil reis*

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 4 de Agosto de 1909

Registada

O Thesoureiro,

Em 4 de Agosto de 1909

Mhandas
ave

Francisco de Sousa

CMP
AG

28
26



N.º 1006

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Alvaro Dias d'Aliveira

para que possa caisar e pintar - tirar um pitoril do for-
tal e tapar uma porta interior na casa n.º 18
da rua de Gomes Seal, conforme o despacho de
29 de julho ultimo marcado no respectivo requeri-
mento.

Porto e Paços do Concelho, 4 de Agosto de 1909

José Marques

Secretario, subscrevi.

O Viso - PRESIDENTE,

Francisco de Pisco

D'esta emolumentos para a ca-
mara, 500 reis.

de Alberto Coelho

Registada,
Paiva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de dois mil
reís conforme a guia n.º 672